CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 30/04/2010
HORA: 15h30min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2841, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/04/10 A 27/04/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0064.2.027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo /conta 715.....R$ 500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

07.01.15.452.0064.2.027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente /conta 718.....R$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE ABRIL DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.